



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

PROJETO DE LEI Nº004 DE 01 DE MARÇO DE 2023



"Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo do Município de Tabapuã e dá outras providências".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã/SP, no uso de suas atribuições legais, propõe o presente projeto de lei complementar para apreciação e votação por esta Casa de Leis:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a proceder no mês de Março de 2023, a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos municipais, conforme dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - O índice da Revisão Geral Anual do exercício de 2023 será de 8.92%.

Parágrafo Único - O percentual será aplicado sobre o salário base de todos os servidores e empregados públicos, admitidos sob qualquer regime trabalhista ou provimento, aos proventos de inativos e pensionistas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas através das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro, suplementadas se necessário, na forma da Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos retroativos a partir de 1º de Março de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", 01 de Março de 2023

SILVIO CESAR
SARTORELLO:157869768
90

Assinado de forma digital por SILVIO CESAR
SARTORELLO:157869768
DN: cn=SILVIO CESAR SARTORELLO, ou=AC SOLITI Múltipla vti,
ou=278614400123, ou=Prefeitura, ou=Certificado PF
AL, cn=SILVIO CESAR SARTORELLO:157869768
Data: 2023.03.01 11:53:30 -03'00'

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

**QUADRO MAGISTÉRIO****A - CLASSES DE DOCENTES - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I****Jornada de 33 horas-aula semanais**

FORMAÇÃO	Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Normal nível médio, superior e Pedagogia	I	3.455,42	3.489,97	3.524,88	3.560,13	3.595,72	3.631,69	3.668,00	3.704,69	3.741,73
Pós Graduação	II	3.593,64	3.629,57	3.665,87	3.702,53	3.739,55	3.776,95	3.814,72	3.852,87	3.891,40
Mestrado	III	3.737,38	3.774,75	3.812,50	3.850,63	3.889,14	3.928,03	3.967,31	4.006,98	4.047,05
Doutorado	IV	3.886,88	3.925,75	3.965,00	4.004,65	4.044,70	4.085,15	4.126,00	4.167,26	4.208,93

Jornada de 38 horas-aula semanais

FORMAÇÃO	Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Normal nível médio, superior e Pedagogia	I	3.981,47	4.021,28	4.061,50	4.102,11	4.143,13	4.184,56	4.226,41	4.268,67	4.311,37
Pós Graduação	II	4.140,74	4.182,14	4.223,96	4.266,20	4.308,86	4.351,95	4.395,47	4.439,43	4.483,82
Mestrado	III	4.306,36	4.349,43	4.392,92	4.436,85	4.481,22	4.526,03	4.571,29	4.617,00	4.663,17
Doutorado	IV	4.478,62	4.523,40	4.568,64	4.614,32	4.660,47	4.707,06	4.754,14	4.801,68	4.849,70

Jornada de 39 horas-aula semanais

FORMAÇÃO	Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Normal nível médio, superior e Pedagogia	I	4.086,24	4.127,11	4.168,38	4.210,06	4.252,16	4.294,68	4.337,63	4.381,00	4.424,82
Pós Graduação	II	4.249,69	4.292,19	4.335,11	4.378,46	4.422,25	4.466,47	4.511,13	4.556,24	4.601,80
Mestrado	III	4.419,68	4.463,88	4.508,51	4.553,60	4.599,14	4.645,13	4.691,58	4.738,50	4.785,88
Doutorado	IV	4.596,47	4.642,43	4.688,85	4.735,74	4.783,10	4.830,93	4.879,25	4.928,03	4.977,32



B - CLASSES DE DOCENTES - PROFESSOR DE APOIO I

Jornada de 30 horas-aula semanais

FORMAÇÃO	Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Normal nível médio, superior e Pedagogia	I	3.143,10	3.174,54	3.206,28	3.238,34	3.270,73	3.303,43	3.336,47	3.369,83	3.403,53
Pós Graduação	II	3.268,83	3.301,52	3.334,53	3.367,88	3.401,56	3.435,58	3.469,93	3.504,63	3.539,67
Mestrado	III	3.399,58	3.433,57	3.467,91	3.502,59	3.537,62	3.572,99	3.608,73	3.644,81	3.681,26
Doutorado	IV	3.535,56	3.570,92	3.606,64	3.642,70	3.679,12	3.715,91	3.753,08	3.790,60	3.828,51

C- CLASSES DE DOCENTES - PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS

Jornada de 40 horas-aula semanais

FORMAÇÃO	Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Normal nível médio, superior e Pedagogia	I	4.190,81	4.232,72	4.275,04	4.317,80	4.360,97	4.404,58	4.448,62	4.493,11	4.538,04
Pós Graduação	II	4.358,43	4.532,77	4.446,04	4.535,41	4.623,88	4.626,57	4.716,82	4.719,57	4.811,63
Mestrado	III	4.532,77	4.623,88	4.714,09	4.716,82	4.808,84	4.811,63	4.905,50	4.908,35	5.004,10
Doutorado	IV	4.714,09	4.808,84	4.902,65	4.905,50	5.001,19	5.004,10	5.101,71	5.104,68	5.204,26

D- CLASSE DE DOCENTES - PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Jornada de 12 horas-aula semanais

FORMAÇÃO	Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Normal nível médio, superior e Pedagogia	I	1.257,24	1.269,81	1.282,51	1.295,34	1.308,29	1.321,37	1.334,59	1.347,93	1.361,41
Pós Graduação	II	1.307,53	1.320,61	1.333,81	1.347,16	1.360,62	1.374,23	1.387,97	1.401,85	1.415,87
Mestrado	III	1.359,83	1.373,43	1.387,16	1.401,04	1.415,05	1.429,19	1.443,49	1.457,93	1.472,50
Doutorado	IV	1.414,23	1.428,37	1.442,66	1.457,08	1.471,65	1.486,37	1.501,23	1.516,24	1.531,40

E - CLASSES DE DOCENTES - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, PROFESSOR DE APOIO II E PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Valor por hora-aula

FORMAÇÃO	Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Licenciatura Específica	I	20,93	21,14	21,36	21,57	21,78	22,00	22,22	22,45	22,67
Pós Graduação	II	21,77	21,99	22,21	22,43	22,66	22,88	23,11	23,34	23,58
Mestrado	III	22,64	22,87	23,10	23,33	23,56	23,80	24,04	24,28	24,52
Doutorado	IV	23,55	23,79	24,02	24,26	24,51	24,75	25,00	25,25	25,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

F - COORDENADOR PEDAGÓGICO

Jornada de 40 horas semanais

FORMAÇÃO	Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Licenciatura Plena	I	4.861,32	4.909,93	4.959,03	5.008,62	5.058,70	5.109,30	5.160,39	5.211,99	5.264,11
Pós Graduação	II	5.055,77	5.106,33	5.157,39	5.208,97	5.261,05	5.313,66	5.366,80	5.420,47	5.474,68
Mestrado	III	5.258,00	5.310,58	5.363,69	5.417,32	5.471,50	5.526,21	5.581,47	5.637,29	5.693,66
Doutorado	IV	5.468,32	5.523,01	5.578,23	5.634,02	5.690,36	5.747,26	5.804,73	5.862,78	5.921,40

G - VICE - DIRETOR DE ESCOLA

Jornada de 40 horas semanais

FORMAÇÃO	Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Licenciatura Plena	I	5.296,66	5.349,63	5.403,12	5.457,15	5.511,72	5.566,85	5.622,52	5.678,74	5.735,52
Pós Graduação	II	5.508,53	5.563,61	5.619,25	5.675,44	5.732,20	5.789,51	5.847,41	5.905,88	5.964,95
Mestrado	III	5.728,87	5.786,16	5.844,02	5.902,46	5.961,49	6.021,10	6.081,31	6.142,12	6.203,54
Doutorado	IV	5.958,02	6.017,60	6.077,78	6.138,56	6.199,94	6.261,94	6.324,56	6.387,81	6.451,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÁ

Estado de São Paulo

GNPJ. 45.128.816/0001-33



H - DIRETOR DE ESCOLA
Jornada de 40 horas semanais

FORMAÇÃO	Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Licenciatura Plena	I	5.514,34	5.569,48	5.625,17	5.681,43	5.738,24	5.795,62	5.853,58	5.912,11	5.971,23
Pós Graduação	II	5.734,91	5.792,26	5.850,18	5.908,68	5.967,77	6.027,45	6.087,72	6.148,60	6.210,08
Mestrado	III	5.964,31	6.023,95	6.084,18	6.145,03	6.206,48	6.268,54	6.331,24	6.394,54	6.458,49
Doutorado	IV	6.202,87	6.264,90	6.327,55	6.390,83	6.454,74	6.519,29	6.584,48	6.650,33	6.716,82

I - SUPERVISOR DE ENSINO

Jornada de 40 horas semanais

FORMAÇÃO	Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Licenciatura Plena	I	5.862,61	5.921,23	5.980,45	6.040,25	6.100,65	6.161,66	6.223,27	6.285,51	6.348,37
Pós Graduação	II	6.097,11	6.158,09	6.219,67	6.281,86	6.344,68	6.408,12	6.472,21	6.536,93	6.602,29
Mestrado	III	6.341,00	6.404,41	6.468,45	6.533,13	6.598,47	6.664,46	6.731,09	6.798,41	6.866,39
Doutorado	IV	6.594,64	6.660,58	6.727,19	6.794,46	6.862,41	6.931,03	7.000,34	7.070,35	7.141,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

REFERENCIA	VALOR ATUAL	VALOR ATUALIZADO
A	R\$ 1.212,00	R\$ 1.320,11
B	R\$ 1.229,00	R\$ 1.338,63
C	R\$ 1.352,00	R\$ 1.472,60
D	R\$ 1.488,00	R\$ 1.620,73
E	R\$ 1.633,00	R\$ 1.778,66
F	R\$ 1.792,00	R\$ 1.951,85
G	R\$ 1.920,00	R\$ 2.091,26
H	R\$ 2.463,00	R\$ 2.682,70
I	R\$ 2.759,00	R\$ 3.005,10
J	R\$ 3.269,00	R\$ 3.560,59
K	R\$ 3.603,00	R\$ 3.924,39
L	R\$ 5.860,00	R\$ 6.382,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

IMPACTO DO CALCULO P PARA O EXERCÍCIO DE 2023 INDICE REAJUSTE 8,92%

IMPACTO FINANCEIRO

VALOR REFERENCIA	INDICE 8,92	TOTAL ATUALIZADO	TOTAL 12 MESES	FÉRIAS	13º SALARIO	1/3 FÉRIAS	TOTAL ANO ACUMULADO	ENCARGOS INSS 20,00	TOTAL ANO (+) ENCARGOS
1.642.756,53	146.533,88	1.789.290,41	1.758.406,59	146.533,88	146.533,88	48.844,63	2.100.318,98	420.063,80	2.520.382,78

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

2023 TOTAL ORÇAMENTÁRIO	2024 TOTAL ORÇAMENTÁRIO	2025 TOTAL ORÇAMENTÁRIO
65.000.000,00	71.000.000,00	77.000.000,00
3,88	3,55	3,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 004,
DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL E NOS DOIS SUBSEQUENTES

Exigência: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. - Artigos 16 e 17.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Eu, **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, na condição de Ordenador de Despesas, **DECLARO**, para fins de comprovação perante o Poder Legislativo, em atendimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas de caráter continuado que tratam o Projeto de Lei nº 004/2023, de 03 de Março de 2023, tem adequação à Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023 e para os dois anos subsequentes, estando compatível com o Plano Plurianual e com a as Metas Fiscais, e que o mesmo não compromete a execução orçamentária, inclusive o desenvolvimento de outros programas e projetos da mesma espécie já em andamento no Município.

Informamos, que os valores e percentuais apresentados nos estudos acumulam valores e provisões de impactos anteriormente aprovados.

Declaro ainda, para suprir as dotações orçamentárias que por ventura ser insuficiente para o atendimento das despesas deste projeto, poderão ser alocados através de crédito especial se houve excesso de arrecadação ou realocados por suplementações anulação parcial e/ou total de dotações existentes no orçamento geral no município, com amparo legal no art. 167 inciso VI da Constituição Federal de 1988, bem como nos art. 40 a 46 da Lei 4.320/64.

Tabapuã, 01 de Março de 2023.

SILVIO CESAR
SARTORELLO:1578
6976890

Assinado de forma digital por SILVIO CESAR
SARTORELLO:15786976890
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLU/ITI
Multipla v5, ou=27808144000125,
o=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SILVIO CESAR SARTORELLO:15786976890
Dados: 2023.03.03 11:33:02 -03'00'

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

MENSAGEM DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 004, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:

Saudamos cordialmente Vossa Excelência e demais pares desse Legislativo, na oportunidade em que encaminhamos o projeto de lei nº 004 de 01 de Março de 2023, objetivando garantir ao funcionalismo público municipal a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo do Município de Tabapuã-SP.

Trata de autorização para que o Poder Executivo promova o reajuste da remuneração dos servidores no percentual de 8.92%, índice este, acima da inflação acumulada do ano de 2022 e dos últimos 12 meses, segundo os medidores oficiais. Tal medida, é extremamente importante para que não haja perda do poder de compra e para a valorização do funcionalismo público.

Dessa forma, encaminhamos para votação o incluso projeto de lei, em regime de urgência, esperando sua devida aprovação por essa Casa de Leis.

SILVIO CESAR
SARTORELLO:1578
6976890

Assinado de forma digital por SILVIO CESAR SARTORELLO:15786976890
DNI: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLITI
Multiplá v5, ou=27808144000125,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SILVIO CESAR SARTORELLO:15786976890
Dados: 2023.03.01 11:34:15 -0100'

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito

Ao Exmo. Sr.
PEDRO MARCIO GIROTTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Tabapuã-SP